



1
[Handwritten signatures]

ACTA Nº 23/2017

----- Aos dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena sito no Largo 5 de Outubro 28, Barcarena, reuniu o seu Executivo, sob a presidência da senhora Sandra Marques Cortes, estando presentes a secretária, Maria Isilda Nobre o tesoureiro, José Silvério, a 1ª vogal Sílvia Pina e o 2º vogal Fernando Calhau, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- **1 – Distribuição de Pelouros** -----
- **2 – Movimentação de contas bancárias** -----
- **3 – Representação da Presidente** -----
- **4 – Regime de Permanência da Presidente** -----

----- Não se verificando nenhuma objecção por parte dos membros do Executivo à ordem do dia, a Senhora Presidente entrou no ponto um da mesma, tendo apresentado a proposta de organigrama com a distribuição de pelouros. Posto a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Desta forma os pelouros são distribuídos do seguinte modo: -----

-----**Presidente:** senhora **Sandra Marques Cortes**, com os seguintes pelouros: Acção Social, Educação, Cultura, Gestão de pessoal, Saúde, Tesouraria, Desporto, Trânsito, Protecção Civil, Fiscalização Sanitária, Cemitério, Viaturas, Higiene e Limpeza, Obras, Juventude, Turismo, Novas Tecnologias, Toxicodependências; -----

-----**Secretária:** senhora **Maria Isilda Nobre**, com os seguintes pelouros: Acção Social, Educação, Cultura, Gestão de pessoal, Saúde;-----

-----**Tesoureiro:** senhor **José Silvério**, com os seguintes pelouros: Tesouraria, Desporto, Trânsito, Protecção Civil, Fiscalização Sanitária;-----

-----**1º Vogal:** senhora **Sílvia Pina**, com os seguintes pelouros: Juventude, Turismo, Novas Tecnologias, Educação, Toxicodependências; -----

----- **2º Vogal:** senhor **Fernando Calhau**, com os seguintes pelouros: Cemitério, Viaturas, Higiene e Limpeza, Obras. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente entrou no ponto dois da ordem de trabalhos submetendo à apreciação e votação do Executivo o nome das pessoas que passam a ter legitimidade para movimentar as contas bancárias desta Junta, adiantando que será sempre obrigatório, pelo menos, duas assinaturas. Submetida a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Ficam autorizados a movimentar as contas bancárias os seguintes elementos do Executivo **A Presidente:**

senhora **Sandra da Conceição Marques do Carmo Cortes**, que também assina Sandra Marques Cortes, o **Tesoureiro**: senhor **José Maria Silvério** e o **2º Vogal**: senhor **Fernando José Aço Calhau**. -----

Encerrado o ponto dois a Senhora Presidente apresentou o ponto três, declarando que na sua ausência, seria representada pela **Secretária**: senhora **Maria Isilda Fain Pando Nobre** -----

----- Colocada a proposta à consideração dos membros do Executivo, não foi levantada qualquer objecção à mesma, tendo esta sido aprovada por unanimidade. -----

----- Entrando no ponto quatro a senhora Presidente informou o Executivo que, no que concerne ao seu regime de permanência na Junta de Freguesia optou pelo regime de tempo inteiro sem exclusividade.-----

----- Pelas vinte horas, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada, e que irá ser assinada por todos os presentes. -----

-----Barcarena, 2 de Novembro de 2017.-----

A Presidente: *Sandra da Conceição M. C. Cortes*

A Secretária: *Maria Isilda P. F. Nobre*

O Tesoureiro: *José Maria Silvério*

A 1ª Vogal: *Silvia Silva*

O 2º Vogal: *Fernando José Aço Calhau*
